



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DA 1ª CÂMARA

**Ofício n. 16616/2022**

**Processo n.: 1110116 - Edital de Concurso Público**

Belo Horizonte, 05 de outubro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Oderaldo Ribeiro dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Nos termos do despacho exarado pelo Exmo. Sr. Conselheiro José Alves Viana, Relator(a) dos autos de nº 1110116 – **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**, comunico que foi determinada a **citação** de V. Exa., para que, **no prazo de 15 (quinze) dias**, apresente defesa acerca dos apontamentos constantes nos autos.

Comunico-lhe, ainda, que V. Exa. foi intimado para que, no mesmo prazo, adote as providências necessárias à instrução dos autos indicadas no despacho anexo, sob pena de multa.

Informo-lhe que o referido processo é ELETRÔNICO, podendo ser consultado e acompanhado em tempo real por meio do sistema e-TCE, disponível no portal deste Tribunal na internet ([www.tce.mg.gov.br](http://www.tce.mg.gov.br)), e ainda que a defesa, demais documentos ou petições deverão ser subscritos por V. Exa. ou por procurador devidamente constituído, conforme caput do art. 164 da Resolução nº 12, de 2008 (RITCEMG), **assinados eletronicamente e protocolizados exclusivamente via e-TCE**, conforme determina o §2º do art. 2º da Portaria n.º 17/Pres./2021, dispensado o envio por correio, e-mail ou outros meios.

Cientifico, por fim, que não havendo manifestação no prazo determinado, os autos serão levados à apreciação do Colegiado no atual estágio de instrução processual.

Atenciosamente,

Robson Eugênio Pires  
Gestor(a) (em exercício)  
(assinado eletronicamente)

COMUNICADO IMPORTANTE

Nos termos da Portaria PRES. nº 46/2020, todas as petições e demais documentos, referentes ou não a processos físicos ou eletrônicos, deverão ser encaminhados exclusivamente pelo sistema e-TCE, disponível no portal do Tribunal, ficando dispensado o envio dos originais.

